

76ª Zona Eleitoral	169
97ª Zona Eleitoral	183
101ª Zona Eleitoral	186
102ª Zona Eleitoral	186
110ª Zona Eleitoral	191
127ª Zona Eleitoral	192
131ª Zona Eleitoral	193
140ª Zona Eleitoral	200
143ª Zona Eleitoral	201
144ª Zona Eleitoral	203
145ª Zona Eleitoral	208
Índice de Advogados	209
Índice de Partes	211
Índice de Processos	216

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/1990 c/c Resolução TSE n.º 23.701/2022 e Resolução TRE/GO n.º 276/2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria DG n.º 35, de 18 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI n.º 21.0.000012234-0,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde de dependentes, da servidora KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 46ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Quirinópolis/GO, pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2023.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção prevista no art. 1º desta Portaria, após 13 de novembro de 2025, data em que se completam 2 (dois) anos desta prorrogação, a uma nova avaliação das dependentes, a ser procedida pela Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0603074-86.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603074-86.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1